



DECRETO Nº. 0688, de 18 de outubro de 2018.

“Dispõe sobre Demissão de Servidor Público Municipal”;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº. 609/2018, instaurado pela Portaria nº. 1.417, de 26 de junho de 2018, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, onde se apurou responsabilidade disciplinar da Servidora **JAQUELINE PINHEIRO LAGES**;

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Óbidos na folha nº 66, dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 609/2018.

CONSIDERANDO que, após o referido processo, restou comprovada a falta funcional com fundamento no Art. 163 da Lei Municipal nº 3.120/94 - abandono de cargo, prevista no artigo 152 III, c/c art. 157, II da Lei nº 3.120/94.

DECRETA:

Art. 1º - Fica demitida, a partir desta data, a servidora **JAQUELINE PINHEIRO LAGES**, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 18 de outubro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 18 de outubro de 2018.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano